

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.393/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional
- PDI - e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI -, do CEDTEC - Cariacica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º
4.776/2015 (Processos CEE n.ºs 180/2015 e 265/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-
12-2015,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2015 a 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI -
e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do CEDTEC - Cariacica, situado na
Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo
CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação